



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA DE ANCHIETA
CNPJ 27.142.694/0001-58

PORTARIA Nº 1551/2025, DE 18 DE JULHO DE 2025.

Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos narrados no protocolo administrativo digital nº 998/2025.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, previstas no Art. 183 § único, tendo em vista o disposto no artigo 185 da Lei Complementar nº 27, de 02 de junho de 2012 e considerando o que consta do Protocolo Administrativo Digital nº 998/2025.

Resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, para sob a responsabilidade da 2ª Comissão Permanente de Disciplina, apurar os fatos narrados no Protocolo Administrativo Digital nº 998/2025.

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado a pedido devidamente fundamentado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Anchieta/ES, 18 de julho de 2025.

LEONARDO
ANTONIO

ABRANTES:06
859354771

Assinado de forma digital
por LEONARDO ANTONIO
ABRANTES:06859354771
Dados: 2025.07.18
10:53:32 -03'00'

Leonardo Antônio Abrantes
Prefeito de Anchieta